REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Cartório do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis de Alegre-ES Franklin Monteiro Estrella Oficial
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

FRANKLIN MONTEIRO ESTRELLA, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Alegre-ES, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por **José Gomes Blunck e sua esposa Eliane Mendes Santos Blunck**, sob protocolo nº 53.617 em 24/11/2020, tendo por objeto os imóveis de propriedade de **JOAQUIM GOMES FAGUNDES** e sua esposa **MARIA DA PENHA CAPUCHO FAGUNDES** matrícula nº 1.821 do Livro 2, que assim se descreve e caracteriza:
1) **Imóvel rural, situado no lugar denominado CÓRREGO DAS NEVES, neste município de Alegre-ES, medindo 3.792,88m² (três mil, setecentos e noventa e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados, confrontando-se com imóveis de José Gomes Blunck (mat.1.821) e Janine Cade de Oliveira (mat. 3.946).**

Os PROPRIETÁRIOS **JOAQUIM GOMES FAGUNDES** e sua esposa **MARIA DA PENHA CAPUCHO FAGUNDES**, atualmente residentes em local incerto e não sabido e que pelo presente edital de intimação, ficam intimados, bem como eventuais TERCEIROS interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia situada à **Rua Dulcino Pinheiro, 45, Centro, Alegre-ES, CEP 29.500-000, no horário das 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.**
Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital.

Alegre-ES, 18 de janeiro de 2021.
Edivânia Miotto Leite Catabriga
Substituta